

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.274.687/1000-56, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2025

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, INSCRITO SOB O CNPJ Nº 01.614.225/0001-09 E O SINDICATO RURAL DE SAPEZAL, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 03.971.973/0001-66.

OBJETO: O objeto do presente Termo tem por finalidade firmar parceria entre a Prefeitura Municipal de Sapezal - MT e o Sindicato Rural de Sapezal, para a realização da **4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE CARNES - DIA DO AGRICULTOR**, no qual a OSC se declara em condições de executar, em estrita observância com o indicado no plano de trabalho, na modalidade TERMO DE FOMENTO.

Valor Repassado pelo Concedente: R\$ 30.000,00.

Valor Global da Parceria: R\$ 30.000,00.

Vigência do Termo: O presente termo terá vigência de 07 (sete) meses, de **08/07/2025 a 08/02/2026**, prorrogável nos termos da lei.

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 031/

2025.

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA Nº 830/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO.

CONSIDERANDO que o planejamento de contratação deverá ponderar premissas como a padronização dos objetos;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 026/2024;

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o **Catálogo Eletrônico de Padronização nº 006/2025** a fim de realizar a padronização de item(ns) ligado(s) ao objeto **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**.

Art. 2º Designar os membros abaixo especificados para compor a Comissão de Padronização do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 006/2025.

I. ELOIZANA MAGNA DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula 5928;

II. RIVANE ROCHA OLIVEIRA, matrícula 2677;

III. ELIANE TERESINHA WEBER, matrícula 4431;

IV. ADRIANA LOPES ARAUJO, matrícula 2446.

Parágrafo único. A Comissão que trata o caput terá a função de elaborar parecer técnico sobre MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL a serem incluídos no Catálogo Eletrônico de Padronização, considerando as especificações técnicas e estéticas, desempenho, análise de contratações anteriores, custo e condições de manutenção e garantia, se couber e indicação de marcas. Assim como indicação precisa dos produtos a fim do lançamento junto ao termo de referência do processo licitatório observando critérios: de qualidade; de rendimento; de compatibilidade; de durabilidade; de segurança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2025

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

PORTARIA Nº 797/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais e gestor para o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 022/2024**, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO

046/2025



Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL N° 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Sapezal, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 672/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Resultado do Processo Licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2025, devendo o critério de julgamento ser do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e o REGIME DE EXECUÇÃO será EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, modo de disputa ABERTO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO COM IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NO LOTEAMENTO COMERCIAL HILÁRIO DAL'ALBA SCARIOTE, no município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Contudo, o processo foi declarado FRACASSADO, em razão dos participantes do processo licitatório não atende aos critérios necessários para a contratação pela Administração Pública.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 30.369.251/0001-09, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.274.687/1000-56, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO N° 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO N° 212/2025

DATA: 04 de julho de 2025

SÚMULA: Regulamenta a tributação das atividades de construção civil e dispõe sobre as obrigações tributárias acessórias dos prestadores e dos